OFÍCIO Nº. 446/2026

Miraselva, 10 de novembro de 2026.

Senhor Chefe da Divisão de Obras e Serviços Públicos:

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao solicitado pelo vereador Luiz Carlos Maetiasi, em sessão ordinária realizada no dia 10 de novembro, servimo-nos do presente para requerer a Vossa Senhoria que, em conjunto com o Engenheiro Ambiental da Prefeitura de Miraselva, providencie uma avaliação das condições das árvores existentes em diferentes localidades do Município, com a adoção das medidas de manejo arbóreo necessárias à remoção de galhos secos, quebrados ou fragilizados, à execução de podas preventivas e, quando tecnicamente indicado, à supressão de exemplares mortos ou com comprometimento irreversível.

Consoante ao relatado pelo parlamentar subscritor, a presença de diversos galhos secos ou parcialmente desprendidos nas copas de árvores situadas em áreas públicas suscita preocupação quanto à possibilidade de queda repentina, sobretudo em locais com circulação de pedestres e estacionamento de veículos. A questão assume especial relevância diante dos efeitos das intempéries climáticas que atingiram o Município há aproximadamente um ano, cujas chuvas intensas e rajadas de vento ocasionaram danos à vegetação urbana e à infraestrutura municipal. Recentemente, as fortes chuvas e os vendavais provocaram a queda de galhos em vias públicas, mas, felizmente, não houve registro de pessoas ou veículos atingidos, circunstância que reforça a importância de medidas preventivas antes que ocorram acidentes de maior gravidade.

Outro aspecto que merece atenção corresponde à existência de quantidade significativa de árvores secas ou mortas em diferentes pontos da cidade. Esses exemplares, além de apresentarem potencial risco de queda, exigem avaliação quanto à necessidade de supressão, especialmente quando próximos a residências, vias públicas, áreas de circulação ou redes de distribuição de energia elétrica. Da mesma forma, há árvores cujos galhos avançam sobre a pista e dificultam a passagem de veículos de maior porte, como caminhões-baú e ônibus.

Diante do exposto, considera-se necessária a realização de vistoria técnica abrangente, com especial atenção aos exemplares de maior porte, àqueles que apresentam galhos secos, quebrados, suspensos ou entrelaçados e às árvores situadas nas proximidades da fiação elétrica. Recomenda-se, igualmente, a inspeção de vias nas quais a vegetação interfira no tráfego de veículos, a fim de identificar as situações que exigem atendimento prioritário e estabelecer uma programação de serviços compatível com o grau de risco constatado.

Por fim, cumpre destacar que o manejo adequado da arborização urbana exige critérios técnicos que conciliem a segurança da população, a preservação ambiental e a conservação paisagística. A remoção de partes comprometidas, a poda criteriosa e a substituição de exemplares cuja permanência ofereça riscos contribuem para a organização dos espaços públicos, a proteção dos usuários das vias e a valorização do ambiente urbano. Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e de distinta consideração.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DO SENHOR:
MÁRIO HENRIQUE SANCHEZ DOS SANTOS
CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
MIRASELVA - PARANÁ